



PROJETO DE LEI Nº 037/2025

AUTORIZA A CRIAÇÃO DA “POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER (PAISM)”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ institui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Público Municipal fica autorizado a criar a “Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM) no Município de Marabá”.

Art. 2º A PAISM constitui-se de serviços do Sistema Público de Saúde do Município de Marabá dirigidos especialmente à atenção integral à saúde da mulher.

Art. 3º São objetivos dos serviços da PAISM:

I - assegurar assistência integral à saúde em ações de caráter preventivo e curativo, especialmente relacionadas:

- a) à gestação, ao parto e ao pós-parto;
- b) à Ginecologia, principalmente a doenças sexualmente transmissíveis;
- c) à Oncologia, em especial ao câncer de mama e de colo de útero;
- d) a planejamento familiar;
- e) a doenças psicossomáticas e transtornos mentais relacionados à saúde da mulher;
- f) à saúde sexual e reprodutiva, com capacitação das mulheres sobre seus direitos nesse campo;
- g) à assistência integral a mulheres no climatério, garantidos apoio psicossocial e acesso à terapêutica hormonal e não hormonal; e
- h) à saúde menstrual da adolescente, com desenvolvimento de atividades educativas nas escolas e em outros locais que promovam a conscientização sem preconceitos sobre o processo menstrual;

II - garantir informação e acesso aos diferentes métodos contraceptivos;

III - divulgar a importância do aleitamento materno nos primeiros meses de vida.

IV - garantir acesso a insumos e absorventes higiênicos a pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social em Unidades Básicas de Saúde e a adolescentes nessas condições nas escolas da Rede Pública de Ensino;

V - desenvolver e implementar processos de educação permanente dos profissionais de Saúde sobre a atenção integral à saúde da mulher; e

VI - assegurar, em sua plenitude, o acesso de mulheres adultas e adolescentes em situação de rua às ações e serviços de Saúde.

Art. 4º É direito de todas as mulheres receber atendimento humanizado e de qualidade no Sistema Público de Saúde do Município de Marabá.

Parágrafo único. Entende-se por “atendimento humanizado e de boa qualidade” o processo contínuo de reflexão permanente sobre os atos, as condutas e os comportamentos que implicam estabelecimento de relações entre sujeitos, seres semelhantes, ainda que possam apresentar-se muito distintos conforme suas condições sociais, raciais, étnicas, culturais e de gênero.



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

MITERRAN FEITOSA
VEREADOR

Gabinete do vereador Miterran Feitosa - REPUBLICANOS

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das sessões, 04 de Abril de 2025.

Miterran Lopes Feitosa
Vereador – REPUBLICANOS



Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei propõe a criação da Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM) no âmbito do município de Marabá, com o objetivo de garantir uma abordagem integral, humanizada e eficiente para atender às necessidades de saúde da mulher em todas as fases de sua vida. A proposta busca promover a equidade no acesso à saúde, priorizando a prevenção, o diagnóstico precoce, o tratamento adequado e a promoção do bem-estar da mulher, respeitando suas especificidades e direitos.

1. Contextualização e Necessidade:

A saúde da mulher é um dos pilares fundamentais para a construção de uma sociedade saudável e justa. No entanto, as mulheres enfrentam desafios específicos em termos de acesso a serviços de saúde que atendam às suas particularidades, especialmente em um contexto de desigualdade social e regional. O município de Marabá, assim como muitas outras regiões do Brasil, possui uma população feminina que enfrenta barreiras significativas no acesso a serviços de saúde adequados, muitas vezes devido à escassez de políticas públicas estruturadas para esse fim.

As questões de saúde que impactam as mulheres vão além de doenças específicas do sexo feminino, como câncer de mama e colo do útero. Elas envolvem também aspectos como a saúde reprodutiva, a saúde mental, a violência doméstica, a saúde sexual e a maternidade, que demandam atenção integrada e especializada. Além disso, é preciso reconhecer as particularidades de cada faixa etária, desde a adolescência até a fase da terceira idade, garantindo que as mulheres recebam cuidados apropriados em cada uma dessas fases.

2. Objetivos da Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM):

A criação da PAISM tem como objetivos principais:

Garantir Acesso Universal e Equitativo: Assegurar que todas as mulheres, independentemente de sua classe social, etnia, idade ou condição de saúde, tenham acesso igualitário aos serviços de saúde e a um atendimento de qualidade.

Promoção da Saúde Integral: Proporcionar um cuidado que contemple todas as dimensões da saúde feminina, incluindo saúde física, emocional, mental e social, de maneira integrada, contínua e humanizada.

Prevenção e Diagnóstico Precoce: Investir em programas de prevenção de doenças como câncer de mama, câncer de colo do útero, doenças sexualmente transmissíveis (DSTs) e violência doméstica, com a realização de exames periódicos e orientação constante.

Apoio à Saúde Reprodutiva e Sexual: Oferecer suporte completo nas questões relacionadas à saúde sexual e reprodutiva, incluindo planejamento familiar, acompanhamento gestacional, assistência no parto e cuidados pós-parto.



Atenção à Saúde Mental da Mulher: Criar estratégias de apoio psicológico e psiquiátrico para as mulheres que enfrentam situações de estresse, depressão, ansiedade ou traumas, incluindo aqueles decorrentes de violência doméstica e sexual.

Combate à Violência contra a Mulher: Implementar ações de enfrentamento à violência doméstica, com a oferta de serviços especializados e acolhedores, como atendimento psicológico, jurídico e social, além de parcerias com instituições de apoio às vítimas de violência.

3. Ações Estratégicas da PAISM:

A política será composta por diversas ações que visam atender as necessidades da população feminina, sendo elas:

Criação de Centros de Saúde Especializados: Implantação de unidades de saúde que ofereçam atendimento especializado para as mulheres, com foco em ginecologia, obstetrícia, saúde mental, entre outros.

Educação em Saúde e Conscientização: Promoção de campanhas educativas sobre saúde da mulher, prevenção de doenças, direitos reprodutivos, violência de gênero e cuidados com a saúde mental, utilizando mídias tradicionais, redes sociais e eventos comunitários.

Qualificação Profissional: Formação e capacitação contínua dos profissionais de saúde para lidar com as especificidades do atendimento à mulher, promovendo uma abordagem mais sensível, humanizada e sem preconceitos.

Apoio Multidisciplinar: Criação de equipes multidisciplinares compostas por médicos, psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros e outros profissionais, para um atendimento completo, que envolva as diversas dimensões da saúde da mulher.

Atendimento Psicossocial e Aconselhamento: Implementação de serviços de acolhimento psicológico, aconselhamento jurídico e social, com foco em mulheres em situação de vulnerabilidade, como vítimas de violência doméstica, sexual e mulheres em situação de pobreza.

4. Impacto Esperado:

A implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM) trará um impacto significativo na qualidade de vida da população feminina de Marabá. Com a criação de uma rede de atendimento integrada e especializada, espera-se:

Redução das Taxas de Mortalidade e Morbidade: Especialmente em doenças como cânceres femininos e complicações durante a gestação e o parto.

Atenção mais Humanizada: A mulher será tratada de maneira mais acolhedora e sensível, reconhecendo as especificidades de sua saúde e respeitando suas necessidades.

Empoderamento das Mulheres: A criação de espaços de apoio psicológico, jurídico e social ajudará a fortalecer as mulheres, especialmente as vítimas de violência, oferecendo recursos para que elas possam reconstruir suas vidas de forma autônoma e digna.



Melhora na Qualidade do Atendimento: A qualificação dos profissionais de saúde resultará em um atendimento mais eficiente e eficaz, com foco na prevenção e no cuidado contínuo, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde do município.

5. Conclusão:

A criação da Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM) é uma medida essencial para garantir que as mulheres de Marabá recebam o cuidado adequado, com uma abordagem completa e humanizada. Este projeto de lei é uma resposta às necessidades da população feminina, proporcionando uma rede de apoio e serviços especializados que atendem às suas demandas específicas, desde a saúde sexual e reprodutiva até a saúde mental e o enfrentamento da violência.

Por meio da implementação da PAISM, buscamos promover a igualdade no acesso à saúde, melhorar a qualidade de vida das mulheres e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que representa um avanço significativo no cuidado à saúde das mulheres em Marabá.

Sala das sessões, 04 de Abril de 2025.

Miterran Lopes Feitosa
Vereador – REPUBLICANOS